



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História

DECRETO Nº 85, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a representatividade do Poder Público e Representantes de Entidades Docentes, Discentes e Trabalhadores na Área de Educação junto Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, nomeado pelo Decreto nº 04 de 03 de janeiro de 2019, a saber:

- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

- Titular: Luciane Nogueira

- REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

- Titular: Milaine de Fátima Gonçalves

- Suplente: Bruna dos Santos Pereira de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 17 de agosto de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração